



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 /2018

PROJETO DE LEI N.º. 3.047/2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PNEUS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NAS ENCONSTAS DO RIBEIRÃO OURO FINO E RIO MOGI GUAÇU, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O art. 1º. Do projeto de lei nº. 3.047/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica proibido a colocada de pneus para fazer barragens nas encostas do Ribeirão Ouro Fino e Rio Mogi Guaçu, nos limites do Município de Ouro Fino (MG), salvo preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Projeto de construção com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- b) parecer favorável do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA".

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 06 de fevereiro de 2018.

Rosângela Tonon
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG